



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2024

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, na Área de Letras - Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, regido pelo Edital de Seleção nº 007, de 07/02/2024, retificado pelo Edital nº 015, de 19/02/2024, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 082, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 21 de março de 2024.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: Letras - Língua Portuguesa e respectivas Literaturas		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
87863	ANA MARIA CEZAR FIGUEIRA	3º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 02 de maio de 2024, para elaboração do contrato.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Comprovações de titulação superior ao exigido na seleção (especialização, mestrado e/ou doutorado), se houver;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceitos nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
 - i. i) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. ii) Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. iii) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. iv) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. v) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
 - vi. vi) Requerimento para o recebimento do Auxílio Alimentação, acompanhado da Declaração de recebimento, no caso de acúmulo de cargos.